

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Diretor.

*Publicado no DOC em 24/01/2019 – Pág. 49 – Não substitui a publicação oficial*

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 22 de Janeiro de 2018;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1118/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1314/2018 de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a recomposição do Conselho Diretor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr os(as) representantes do Conselho Diretor - CD deste Conselho, conforme segue:

I - A Conselheira representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Trabalhadores e Organização de Trabalhadores do Setor, Sra. Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini, para exercer o cargo de Presidenta do COMAS-SP;

II - A Conselheira representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz, para exercer o cargo de Vice-Presidenta do COMAS-SP;

III - O Conselheiro representante do GOVERNO, pela Secretaria de Governo Municipal – SGM, Sr. Jabs Cres Maia Santos, para exercer o cargo de 1º. Secretário;

IV - O Conselheiro representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Trabalhadores e Organização de Trabalhadores do Setor, Sr. David Oscar, para exercer o cargo de 2º. Secretário.

Artigo 2º - Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor em 22/01/2019, revogadas as disposições contrárias.

Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini  
Presidenta  
COMAS-SP